



PORTARIA Nº99 – DG/IFAM CITA, de 3 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO:

O Parágrafo 3º, o inciso IV do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011

O afastamento legal para o gozo de férias, no período de 06 a 20 de JULHO de 2015, do servidor **ERICK RODRIGO SANTOS ALMEIDA**.

RESOLVE:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora, **SUZIANE DE SOUZA ANDRADE**, SIAPE21913961, para responder pelo expediente da Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação - DEPEP no *Campus* Itacoatiara, no período de 06/07/2015 a 20/07/2015 de 2015. CD04.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14